

(N.º 14)

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

TELEGRAMMA RECEBIDO - Via

Prefixo..... Numero *20*..... Codigo *15*.....

Numero de palavras..... Pagas.....

Recebido ás..... da estação de *Horto*.....

Por *Charme*.....

Retransmitido para..... ás..... por.....

TAXA	\$.....
Aviso de entrega	\$.....
Repetição	\$.....
Resposta paga	\$.....
Condução	\$.....
TOTAL Rs.	\$.....

Endereço

*Dr. Golpho Gordo
Commissario Spectro
Rua Direita 2 Centro*

TEXTO

*Parabens pela brilhante
victoria
Francisco R Souza*

RECEBIDO da ESTAÇÃO de *Station* em *21* de *8* 19*13*

Art. 24 e 28 A - Regulamento do Telegrapho. - Os despachos serão levados ás casas dos destinatarios, dentro dos limites da cidade ou povoação em que se achar a Estação, fóra aeste caso serão expedidos incontinenti pelo correio, não se franquando o porte.

A Companhia Paulista tomará todas as providencias necessarias afim de que o serviço telegraphico seja feito com toda a regularidade e presteza, porém, não accetta responsabilidade alguma pelos prejuizos que possam advir ao publico correspondente, pela perda, estropiamento e retardamento dos telegrammas, nem garante que a entrega seja feita em tempo determinado, assistindo, porem, o direito de reembolso nas condições previstas pelo Artigo 29º do Regulamento do Telegrapho.